

PORTARIA Nº 0219/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

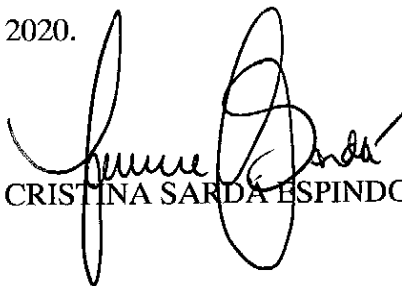
Concede licença maternidade especial à Servidora Julianne de Deus Corrêa Pietzak.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

JULIANNE DE DEUS CORRÊA PIETZAK

cadastro funcional nº 12302, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua, com lotação na Coordenadoria de Assuntos Estudantis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 3 de fevereiro de 2021.

Blumenau, 23 de outubro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA